



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

N.1490.01.0007635/2024-79 /2026

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 22, 22 DE maio DE 2026.

Altera a Resolução Segov nº 42, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre a designação de conselheiros representantes da administração pública estadual e da sociedade civil no Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - Confoco-MG para o biênio de 2025-2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso II, art. 3º da Resolução Segov nº 42, de 29 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - [...]"

II – Plataforma MROSC – MG: Márcia Santana de Sousa – titular; Mauricio da Cunha Paiva – suplente."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de maio de 2026.

Castellar Neto

Secretário de Estado de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Castellar Modesto Guimarães Neto, Secretário de Estado**, em 22/05/2026, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **140494776** e o código CRC **2B08643C**.

Referência: Processo nº 1490.01.0007635/2024-79

SEI nº 140494776

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIELLA SOUZA FUZARO PEREIRA MIRANDA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103057, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GABRIELLA SOUZA FUZARO PEREIRA MIRANDA**, da Diretoria Regional de Desenvolvimento Social de Uberaba, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SU1100257 do(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais à disposição do(a) Instituto Estadual de Floresta-IEF, de 26/3/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: BRUNO GONÇALVES NOGUEIRA / MASP.1.375.292-8 / ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-ADES.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **ANDERSON JUNIOR NOGUEIRA**, foi nomeado(a) para o cargo DAD-4 JD1100533 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **ADRIANO FURTADO DE ALMEIDA**, MASP 14847321, foi exonerado(a) do cargo DAD-4 JD1100533 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **ANDERSON JUNIOR NOGUEIRA**, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100064 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **ADRIANO FURTADO DE ALMEIDA**, MASP 14847321, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **JOAO ALBERTO FERRY BAJUR ALVES**, MASP 14698807, foi nomeado(a) para o cargo DAD-1 JD1100850 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **BRUNA FERREIRA AUGUSTO CRUZ**, MASP 14363915, foi exonerado(a) do cargo DAD-1 JD1100850 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, que atribuiu a **JOAO ALBERTO FERRY BAJUR ALVES**, MASP 14698807, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100061 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100061 de **BRUNA FERREIRA AUGUSTO CRUZ**, MASP 14363915, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO**, MASP 13663307, foi nomeado(a) para o cargo DAD-3 JD1101520 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **JOAO ALBERTO FERRY BAJUR ALVES**, MASP 14698807, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 JD1101520 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **ADRIANO FURTADO DE ALMEIDA**, MASP 14847321, foi nomeado(a) para o cargo DAD-3 JD1101325 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/05/2026, pelo qual **THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO**, MASP 13663307, foi exonerado(a) do cargo DAD-3 JD1101325 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 01/04/2026, a prorrogação da disposição de **DAIANE DE LANA CORDEIRO**, MASP 1355397-9, lotado(a) no(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, à(ao) Secretaria de Estado de Casa Civil, pelo período de 01/01/2026 a 31/12/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de setembro de 2019, a **TELMA LINS MENDES**, MASP 13663620, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100106 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 21/05/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **BRUNA FERREIRA AUGUSTO CRUZ**, MASP 14363915, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100061 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **ADRIANO FURTADO DE ALMEIDA**, MASP 14847321, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100064 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **BRUNA FERREIRA AUGUSTO CRUZ**, MASP 14363915, do cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100850 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANO FURTADO DE ALMEIDA**, MASP 14847321, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100533 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HUGO VINICIUS DE SENA**, MASP 10594612, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101516 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOAO ALBERTO FERRY BAJUR ALVES**, MASP 14698807, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101520 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO**, MASP 13663307, do cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101325 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **TELMA LINS MENDES**, MASP 13663620, do cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103000 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 21/05/2026.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ADRIANO FURTADO DE ALMEIDA**, MASP 14847321, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101325, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO**, MASP 13663307, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101520, de recrutamento limitado, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **BRUNA FERREIRA AUGUSTO CRUZ**, MASP 14363915, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 JD1101516, de recrutamento limitado, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANDERSON JUNIOR NOGUEIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100533, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOAO ALBERTO FERRY BAJUR ALVES**, MASP 14698807, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 JD1100850, de recrutamento amplo, do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANDERSON JUNIOR NOGUEIRA**, da Diretoria de Gestão de Parcerias, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100064 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **JOAO ALBERTO FERRY BAJUR ALVES**, MASP 14698807, da Superintendência de Gestão Socioeducativa, a gratificação temporária estratégica GTED-3 JD1100061 do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição do(a) Secretaria Geral - SG, de 02/04/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: DAIANE DE LANA CORDEIRO - MASP: 1355397-9 - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em exercício na(o) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a afastar(em)-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 40% da carga horária, de 06/04/2026 a 01/03/2030, para participar(em) do(a) Curso de Doutorado em Psicologia, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: TIAGO ANTONIO DE PADUA, MASP Nº 1377983-0, ANALISTA EXECUTIVA DE DEFESA SOCIAL - PSICÓLOGO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição do(a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, em prorrogação, de 1/1/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: MIGUEL FRANCISCO TENÓRIO / MASP. 365.219-5 / OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS / OSO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em exercício na(o) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, a ausentar(em)-se integralmente do país, no período de 5/5/2026 a 31/7/2026, para participar(em) do(a) Pós-Doutorado em Inteligência Artificial para a Saúde na Universidade de Otago, em Dunedin/Nova Zelândia, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a(ao) mesm(a)o: CRISTIANE DOS SANTOS DIAS/1130321-1/MÉDICA/MED VI B.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), em exercício na(o) Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, a afastar(em)-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 25% da carga horária, de 17/4/2026 a 10/8/2029, para participar(em) do(a) Doutorado em Educação, ofertado pela Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado: EDSON ANDRÉ PEREIRA HILÁRIO/1270055-5/PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM/PENF VIII A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) lotado(s) na(o) Secretaria de Estado de Educação à disposição do(a) INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, de 11/05/2026 a 31/12/2026, com ônus para o cessionário: ANDREIA FERREIRA LAPA DE OLIVEIRA, MASP 1321169-3, TDE3G, ADM. 1.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS ao(a) servidor(a) **TANIA MARIA DA SILVA CAMPOS**, MASP 1107829-2, PEB II C - ADM. 3, lotado(a) na(o) Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS ao(a) servidor(a) **HUBERMAN VALADARES GONÇALVES**, MASP 1467083-0, PEB II C - ADM. 1, lotado(a) na(o) Secretaria de Estado de Educação.

25 2216044 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Castellar Modesto Guimarães Neto

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 21, 21 DE MAIO DE 2026

Delega competência de chefia imediata para fins de avaliação de desempenho na Secretaria de Estado de Governo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO,no uso de atribuição prevista no inciso III, do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 71 de 30 de julho de 2003 e o disposto no §1º do Art.10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Art.2º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Fica delegada competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho no âmbito da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Assessoria Técnico-Legislativa, aos servidores relacionados no Anexo desta Resolução.

Parágrafo único. Cabe a chefia imediata delegada todas as competências previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e no Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2026.

Belo Horizonte, 13 de maio de 2026.

CASTELLAR MODESTO GUIMARÃES NETO
Secretário de Estado de Governo

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da Resolução SEGOV Nº 21/2026)

Nome do Servidor	MASP	Unidade Administrativa
Marco Túlio Rodrigues Pedro	1310739-6	Gabinete - Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial
Henrique Silva Wenceslau	1482866-9	Assessoria Técnico-Legislativa

25 2215887 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 22, 22 DE MAIO DE 2026. Altera a Resolução Segov nº 42, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre a designação de conselheiros representantes da administração pública estadual e da sociedade civil no Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - Confoco-MG para o biênio de 2025-2026. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições previstas no inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, na Lei Complementar nº 83, de 28 de janeiro de 2005, na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto nº 47.132, de 20 de janeiro de 2017, RESOLVE: Art. 1º - O inciso II, art. 3º da Resolução Segov nº 42, de 29 de novembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º - [...] II – Plataforma MROSC – MG: Márcia Santana de Sousa – titular; Mauricio da Cunha Paiva – suplente.” Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 22 de maio de 2026. Castellar Neto Secretário de Estado de Governo	25 2215667 - 1
---	-----------------------

Secretaria de Estado de Casa Civil

Secretário: Marcel Dornas Beghini

Expediente

ATA DA 15ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DOS GOVERNADORES - ELEIÇÃO E POSSE DA PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO DE INTEGRAÇÃO DOS ESTADOS DO SUL E SUDESTE DO BRASIL - COSUD

Ao dia 18 do mês de março do ano de 2026, reuniram-se os Governadores dos Estados integrantes do Consórcio de Integração dos Estados do Sul e Sudeste (COSUD), por ocasião da 15ª Assembleia Geral Ordinária dos Governadores. Durante o encontro, formalizou-se, por unanimidade, a eleição do, à época, Vice-Governador do Estado de Minas Gerais, Exmo. Sr. MATEUS SIMÕES, para exercer o mandato de Presidente do COSUD, nos termos do artigo 22 do Estatuto do Consórcio, da data da sua posse como Governador até 31 de dezembro de 2026, estando o eleito e devidamente empossado. Para todos os fins de direito, a presente Ata foi assinada pelo Presidente e pelos demais Governadores dos Estados membros do COSUD.

CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA
Governador do Estado do Rio de Janeiro

TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Governador do Estado de São Paulo

ROMEU ZEMA NETO
Governador do Estado de Minas Gerais
Presidente do COSUD

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado do Espírito Santo

EDUARDO FIGUEIREDO CAVALHEIRO LEITE
Governador do Estado do Rio Grande do Sul

JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina

CARLOS ROBERTO MASSA JÚNIOR
Governador do Estado do Paraná

22 2215484 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controladora-Geral: Marcela Oliveira Ferreira Dias

Expediente

DESPACHOS

A Controladora-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 48.928, de 24 de outubro de 2024, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria NUCAD/SEE Nº 15/2025 (Processo SEI nº 1260.01.0036349/2025-90), com extrato publicado no Diário Oficial de 12 de março de 2025, e no Parecer Núcleo Técnico COGE nº 65/2026, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO o servidor Marcelo Euclides da Silva, Masp 1.514.370-4, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 3, na Superintendência Regional de Ensino Caxambu, à época dos fatos convocado para o cargo de Professor de Educação Básica, admissão 1, Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, Secretaria de Estado de Educação, por ter incorrido nas infrações previstas no art. 172, VII e VIII e 173, I, II, IV da Lei nº 7.109/1977, bem como no descumprimento de deveres

funcionais previstos no art. 216, incisos V e VI, e prática de conduta infracional prevista no art. 250, inciso I da Lei Estadual nº 869/1952. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e advogado Sr. Pedro Henrique Landim, OAB nº 212.627. Conforme art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.928/2024, o prazo para pedido de reconsideração é de 10 (dez) dias.

A Controladora-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 80/2026, que analisou o recurso hierárquico oposto por Mônica Esteves Pereira e Moreira – MASP 1.374.881-9 referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração COGE nº 08/2025, DECIDE: Não conhecimento do recurso hierárquico apresentado, tornando-se a penalidade de suspensão aplicada pelo Senhor Corregedor-Geral, publicada em 31/12/2025, definitiva, pelo exaurimento da instância administrativa. Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de seu advogado, Dr. VICTOR BRUNO ALVES DE JESUS GANEM RODRIGUES OAB/MG Nº 157.255. Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 22 de maio de 2026

Marcela Oliveira Ferreira Dias
Controladora-Geral do Estado

25 2215759 - 1

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
CASTELLAR MODESTO GUIMARÃES NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISCARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
FELIPPE FERREIRA DE MELLO

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ALEXANDRA MARIA CARVALHO
BALDO BORGES

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Central de Atendimento
Telefone/WhatsApp: (31) 3916-7075 | (31) 3915-9221
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320260526856256574.